



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 445/2013

Concede licença a servidor por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências

Considerando Lei Municipal nº 564/2 012 e pedido do servidor devidamente comprovado em procedimento próprio,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

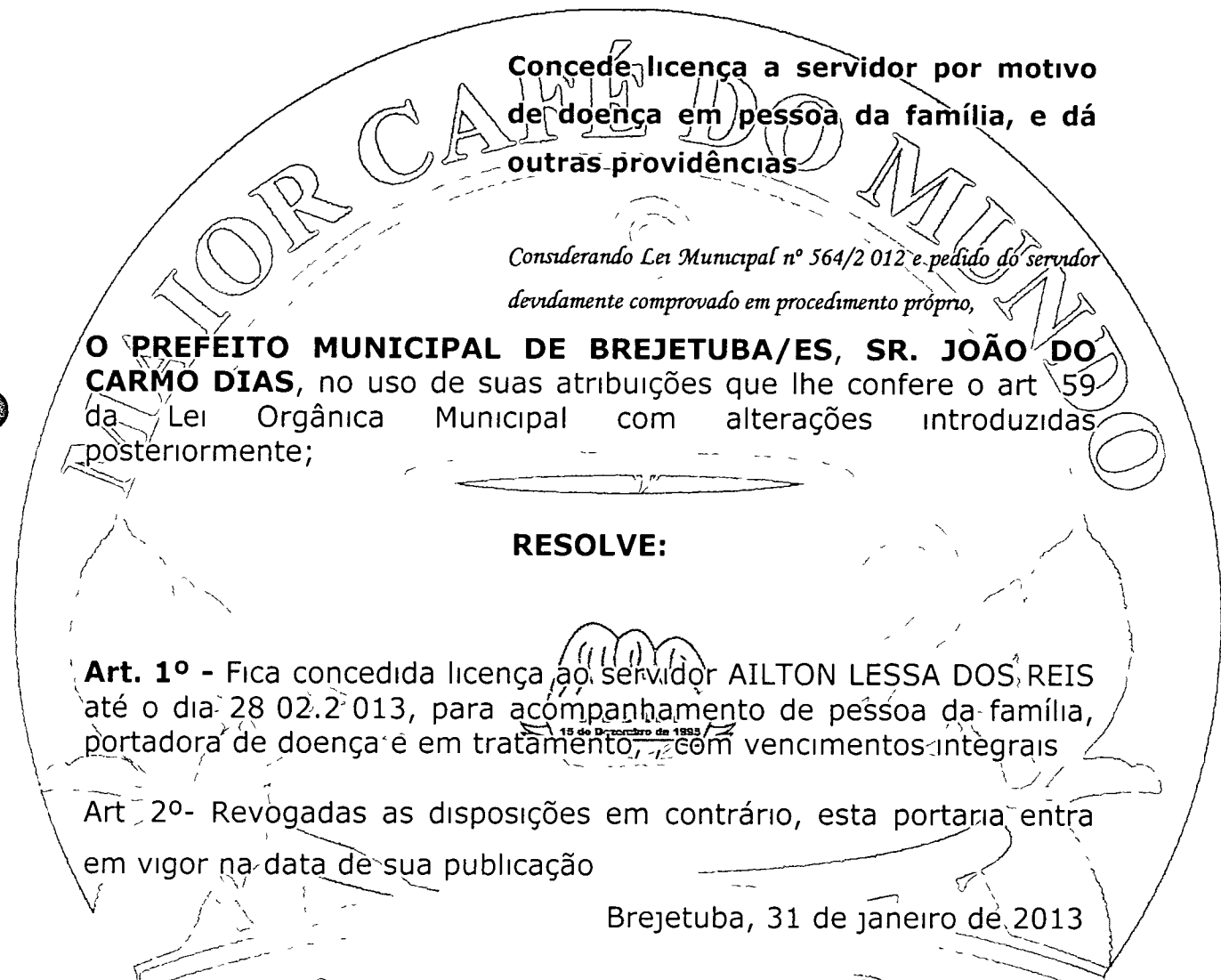
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor AILTON LESSA DOS REIS até o dia 28 02.2 013, para acompanhamento de pessoa da família, portadora de doença e em tratamento, com vencimentos integrais

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brejetuba, 31 de janeiro de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL


RECEBEMOS
Em 07/02/2013
Rozimar Couto Dias
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
ROZIMAR COUTO DIAS
Assessora Parlamentar - C.M.B



Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.